

Câm.



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 4.858 DE 02 DE maio DE 2022.

“Dispõe sobre inclusão de servidora na composição da comissão que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de incluir a servidora em tela na comissão em comento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída como membro na comissão a que menciona a Portaria nº 17.521, de 30 de abril de 2021, a servidora **VANDERLEIA VIEIRA DA PURIFICAÇÃO**, nomeada no cargo de Gerente de Contabilidade, para composição da Comissão de Adequação às disposições do Decreto nº 10.540/2020 - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração, Financeira e Controle - SIAFIC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 02 de maio de 2022.

Adilson
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal